



**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0000579-37.2003.6.00.0000 (PJe) –
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Relator: Ministro Edson Fachin

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REFERENDA AS RESOLUÇÕES-TSE N^{os} 23.683, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, 23.698, DE 22 DE ABRIL de 2022 e 23.700, DE 20 DE MAIO DE 2022, QUE ALTERARAM A ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MINUTA APROVADA.

1. Trata-se de proposta de resolução que referenda as Resoluções-TSE n^{os} 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, 23.698, de 22 de abril de 2022, e 23.700, de 20 de maio de 2022, que alteraram a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

2. Minuta aprovada.

RELATÓRIO

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN: Eminentes pares, trata-se de proposta de resolução que referenda as Resoluções-TSE nºs 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, 23.698, de 22 de abril de 2022, e 23.700, de 20 de maio de 2022, que alteraram a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Vieram-me os autos conclusos em 8.8.2022, às 13h34.

É o relatório.

VOTO

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (Presidente e Relator): Trata-se de proposta de resolução que referenda as Resoluções-TSE nºs 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, 23.698, de 22 de abril de 2022, e 23.700, de 20 de maio de 2022, que alteraram a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

Ressalta-se a transformação do Núcleo de Inclusão e Diversidade, da Secretaria-Geral da Presidência, em Assessoria de Inclusão e Diversidade, conforme a Res.-TSE nº 23.698/2022 e a transformação da Assessoria Especial, da Secretaria-Geral da Presidência, em Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, segundo a Res.-TSE nº 23.683/2022.

De igual relevância se anota a criação do Núcleo de Inteligência Artificial e Dados Judiciários no Gabinete da Secretaria Judiciária, por meio da Res.-TSE nº 23.683/2022 e a criação do Núcleo Estratégico de Gestão de Segurança Cibernética no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, contida na Res.-TSE nº 23.683/2022. Todas essas alterações são apresentadas para referendo do Plenário deste Tribunal Superior Eleitoral.

Há também modificações ora propostas que contemplam a criação de núcleos de atuação destinados à melhor distribuição de competências específicas como, por exemplo, o Núcleo de Gestão do Conhecimento Institucional, o Núcleo de Governança e Modernização da Secretaria de Administração, o Núcleo de Cálculos e Análise Financeira, o Núcleo de Licitações, da Coordenadoria de Licitações e Contratações e, ainda, a criação da Seção de Manutenção Predial, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

Promoveu-se ainda a renomeação de outros órgãos deste Tribunal, bem como a relocação da Seção de Editais, da Coordenadoria de Planejamento e Contratações para a Coordenadoria de Licitações e Contratações, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal. Houve ainda a extinção da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Contratações, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Expostos os pontos cardeais das alterações sem, contudo, esgotá-las, anota-se que as modificações aperfeiçoam o funcionamento orgânico do Tribunal Superior Eleitoral e não importam em aumento de despesa.

Ante o exposto, **voto pela aprovação da minuta de resolução.**

É como voto.

RESOLUÇÃO Nº xx.xxx

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 579-37.2003.6.00.0000 (PJe) –
BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

Relator: Ministro Edson Fachin

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Referenda a Res.-TSE nº 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, a Res.-TSE nº 23.698, de 22 de abril de 2022, e a Res.-TSE nº 23.700, de 20 de maio de 2022, que alteraram a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 23 do Código Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam referendadas a Res.-TSE nº 23.683, de 22 de fevereiro de 2022, a Res.-TSE nº 23.698, de 22 de abril de 2022 e a Res.-TSE nº 23.700, de 20 de maio de 2022, que alteraram a estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Ficam aprovadas as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral:

I – criação do Núcleo de Gestão do Conhecimento Institucional, vinculado à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

II – alteração da denominação da Coordenadoria de Biblioteca e Museu para Coordenadoria de Gestão da Informação e da Memória, vinculada à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

III – alteração da denominação da Seção de Biblioteca Digital para Seção de Gestão de Repositórios Digitais, da Coordenadoria de Gestão da Informação e da Memória, vinculada à Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal;

IV – criação do Núcleo de Apoio à Gestão, vinculado à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

V – criação do Núcleo de Governança e Modernização da Secretaria de Administração, vinculado à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

VI – criação do Núcleo de Cálculos e Análise Financeira, vinculado à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

VII – criação do Núcleo de Apoio em Contratações e *Business Intelligence*, vinculado à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

VIII – criação do Núcleo de Aquisição de Passagens Aéreas, vinculado à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

IX – alteração da denominação da Coordenadoria de Aquisições para Coordenadoria de Planejamento e Contratações, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

X – alteração da denominação da Coordenadoria de Serviços, Engenharia e Arquitetura para Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XI – alteração da denominação da Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura para Seção de Serviços Gerais, e vinculação à Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XII – alteração da denominação da Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos para Seção de Obras e Projetos, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XIII – criação da Seção de Manutenção Predial, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura; vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XIV – transformação da Comissão Permanente de Licitação em Coordenadoria de Licitações e Contratações, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XV – criação do Núcleo de Licitações, na Coordenadoria de Licitações e Contratações, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XVI – realocação da Seção de Editais, da Coordenadoria de Planejamento e Contratações para a Coordenadoria de Licitações e Contratações, vinculada à Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XVII – extinção da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Contratações, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

XVIII - extinção de 4 (quatro) cargos em comissão nível CJ-1, Assessor I, 1 (um) cargo em comissão nível CJ-2 de Presidente de Comissão e criação de 4 (quatro) cargos em comissão de nível CJ-1 de Chefe de Núcleo III, 1 (um) cargo em comissão de nível CJ-2 de Coordenador e 1 (um) cargo em comissão de Assessor II, nos termos do Quadro de Transformação 1, do Anexo I.

XIX - transformação sem acréscimo de despesa de 1 (uma) função comissionada nível FC-6, de Assistente VI e 1 (uma) função comissionada nível FC-5 de Assistente V em: 1 (uma) função comissionada nível FC-6 de Chefe de Núcleo II e 1 (uma) função comissionada, nível FC-5, de Chefe de Núcleo I, nos termos do Quadro de Transformação 2, do Anexo I.

Art. 3º O organograma do Tribunal Superior Eleitoral é o constante do Anexo II desta resolução.

Art. 4º A lotação e a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral são as constantes dos Anexos III e IV desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, ___ de agosto de 2022.

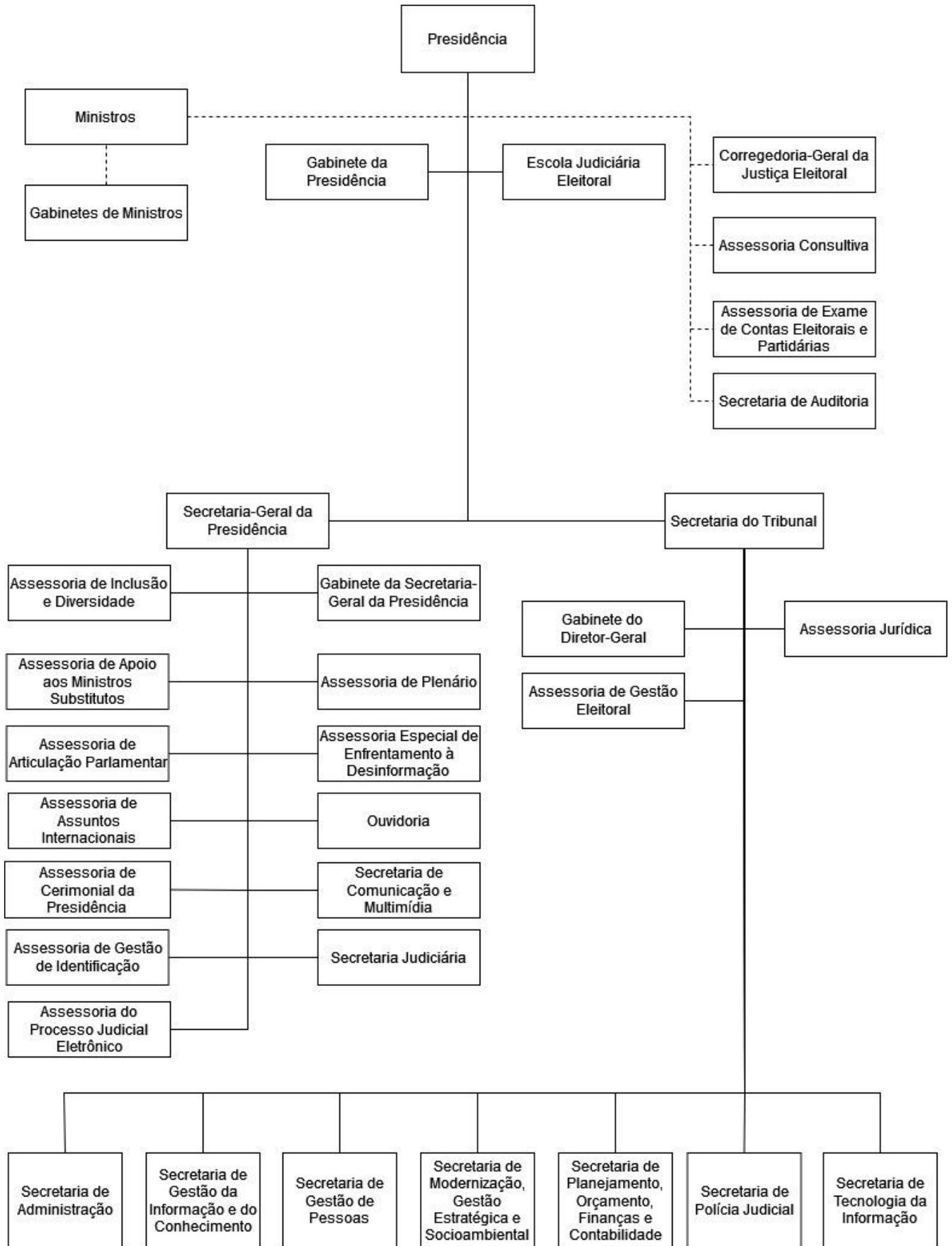
MINISTRO EDSON FACHIN – PRESIDENTE E RELATOR

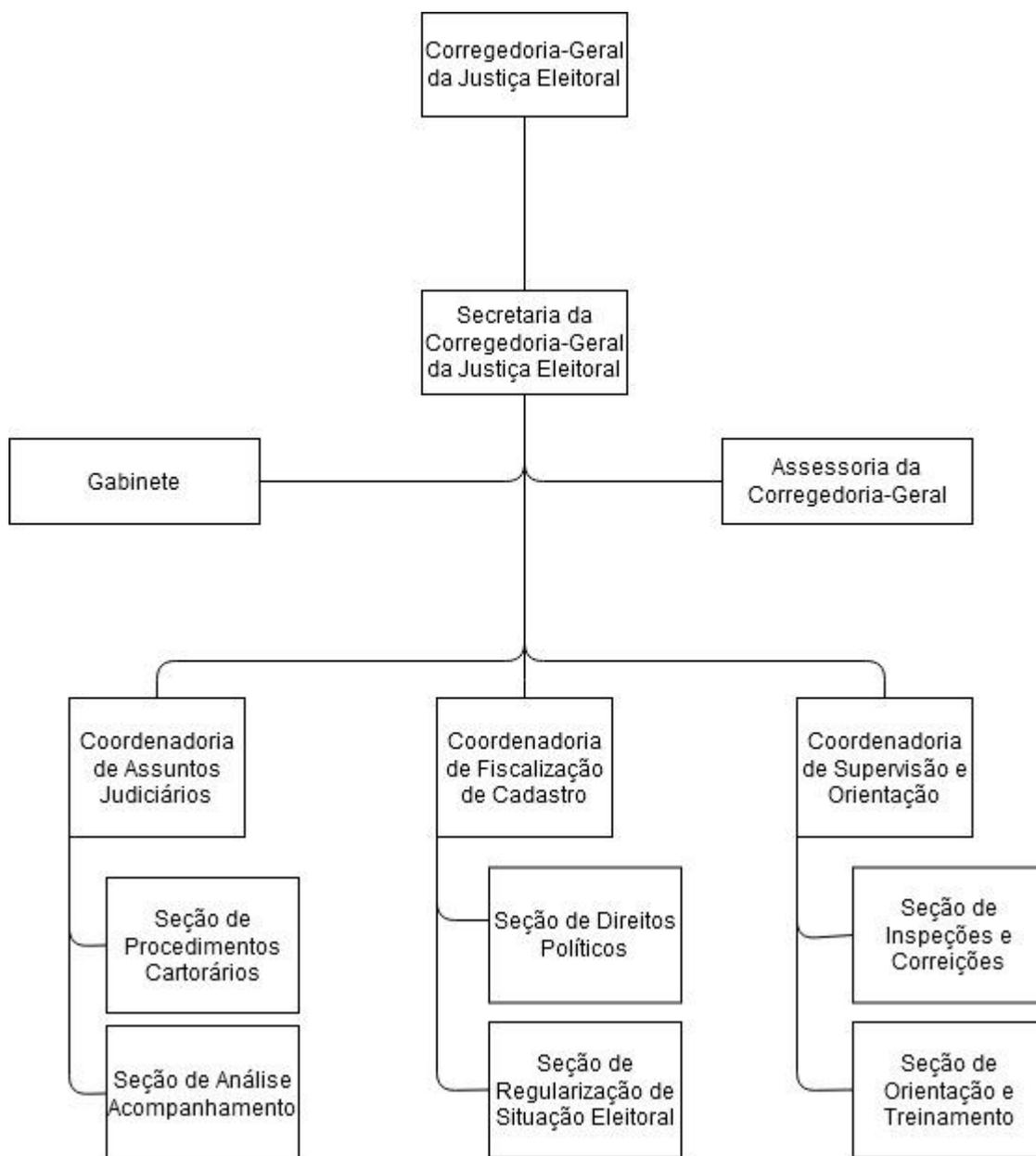
ANEXO I

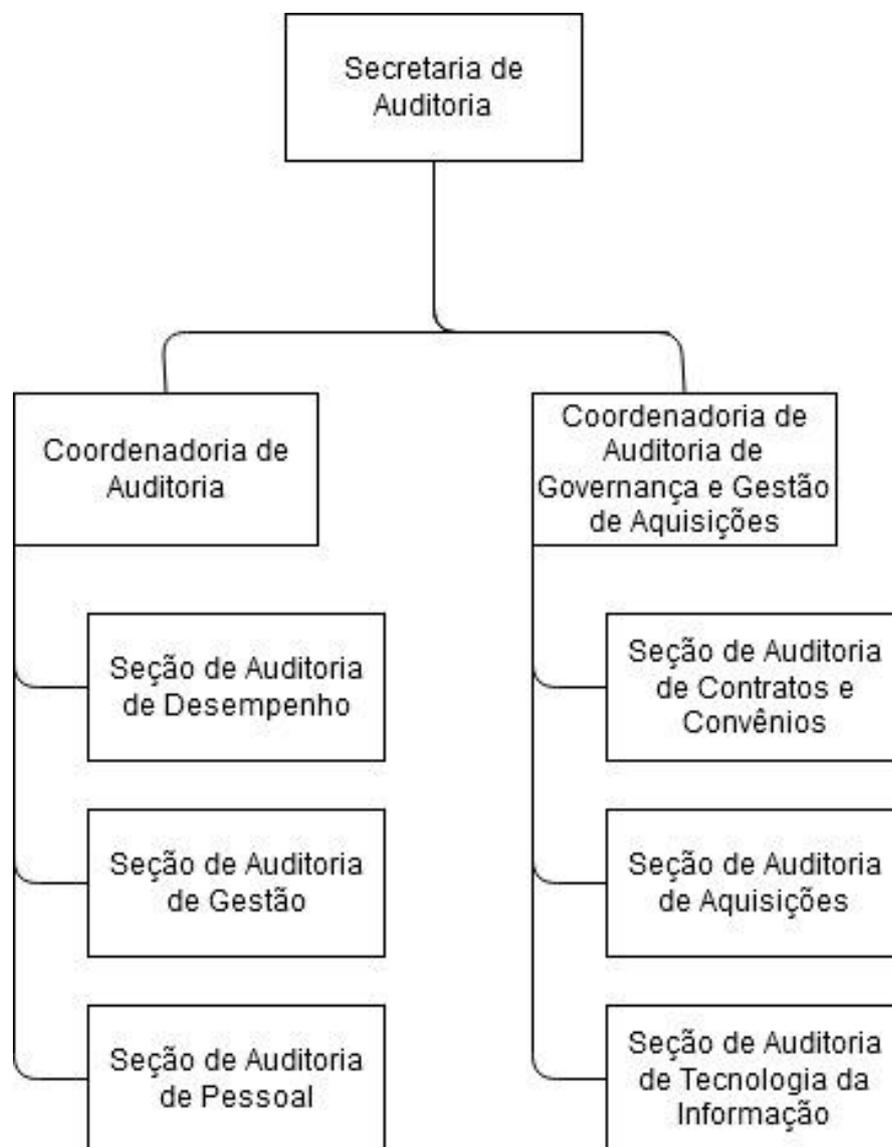
QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO 1				
Valor paradigma (§1º do art. 1º da Res.TSE nº 23.698/22)		R\$ 1.404.326,95		
Situação atual em 08/08/2022		R\$ 1.281.007,26		
Valor residual em 08/08/2022 (conforme §2º do art. 1º da Res.TSE nº 23.698/22)		R\$ 123.319,69		
EXTINÇÃO CJ				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração(R\$)	Total(R\$)
CJ-1	Assessor I	4	9.216,74	36.866,96
CJ-2	Presidente de Comissão	1	11.382,88	11.382,88
Total	R\$ 48.249,84			
Valor residual em 08/08/2022		R\$ 123.319,69		
Valor disponível		R\$ 171.569,53		
CRIAÇÃO CJ				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração(R\$)	Total(R\$)
CJ-1	Chefe de Núcleo III	4	9.216,74	36.866,96
CJ-2	Coordenador	1	11.382,88	11.382,88
CJ-2	Assessor II	1	11.382,88	11.382,88
Total criado:		R\$ 59.632,72		
Valor residual após a transformação		R\$ 111.936,81		

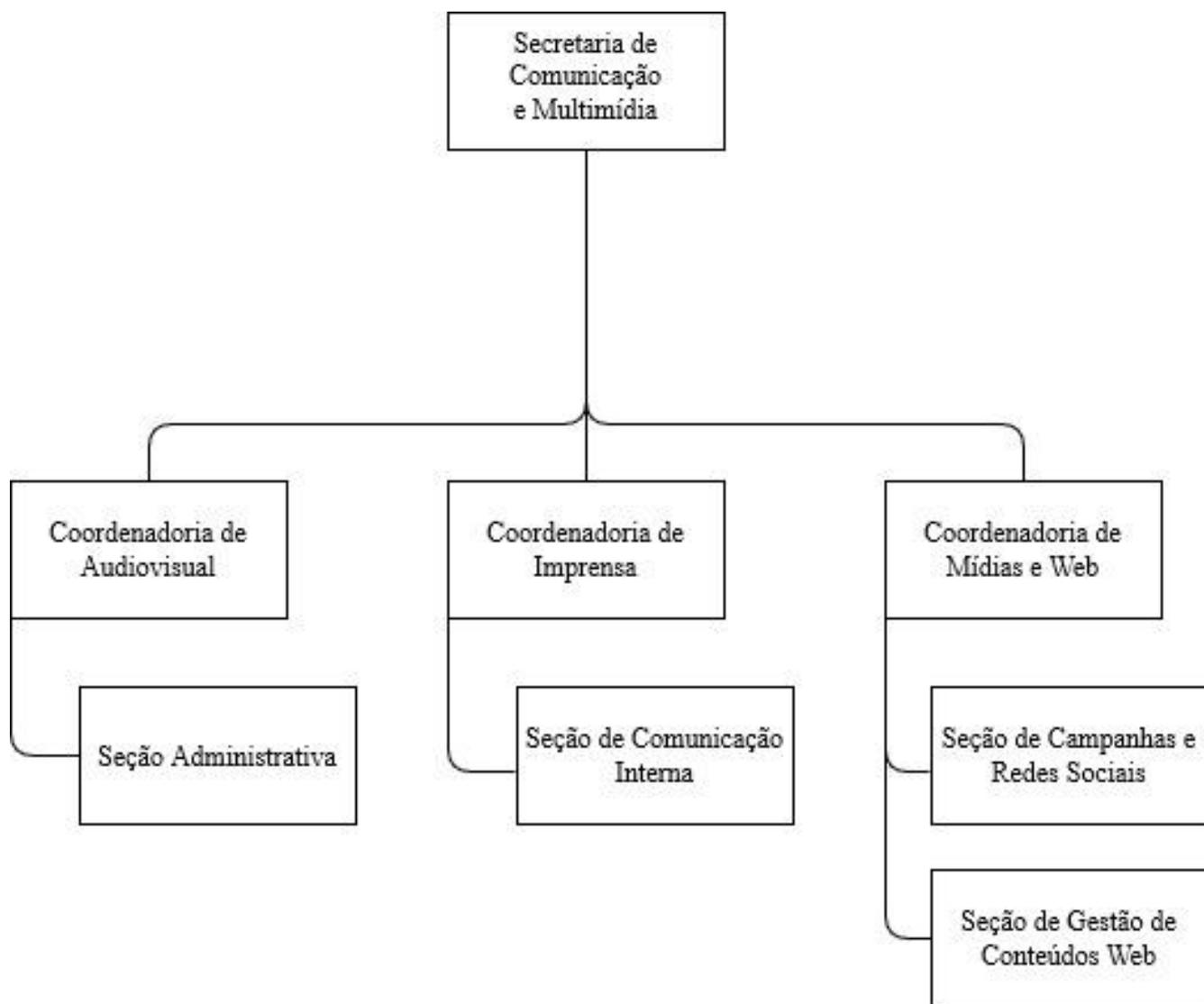
QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO 2				
EXTINÇÃO FC				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração(R\$)	Total(R\$)
FC-6	Assistente VI	1	3.072,36	3.072,36
FC-5	Assistente V	1	2.232,38	2.232,38
Total	R\$ 5.304,74			
Sobras apuradas (Resolução TSE 23.700/2022)		R\$ 282,50		
Total disponível		R\$ 5.587,24		
CRIAÇÃO FC				
Nível	Denominação	Quantidade	Remuneração(R\$)	Total(R\$)
FC-6	Chefe de Núcleo II	1	3.072,36	3.072,36
FC-5	Chefe de Núcleo I	1	2.232,38	2.232,38
Total criado:		R\$ 5.304,74		
Saldo para utilização futura:		R\$ 282,50		

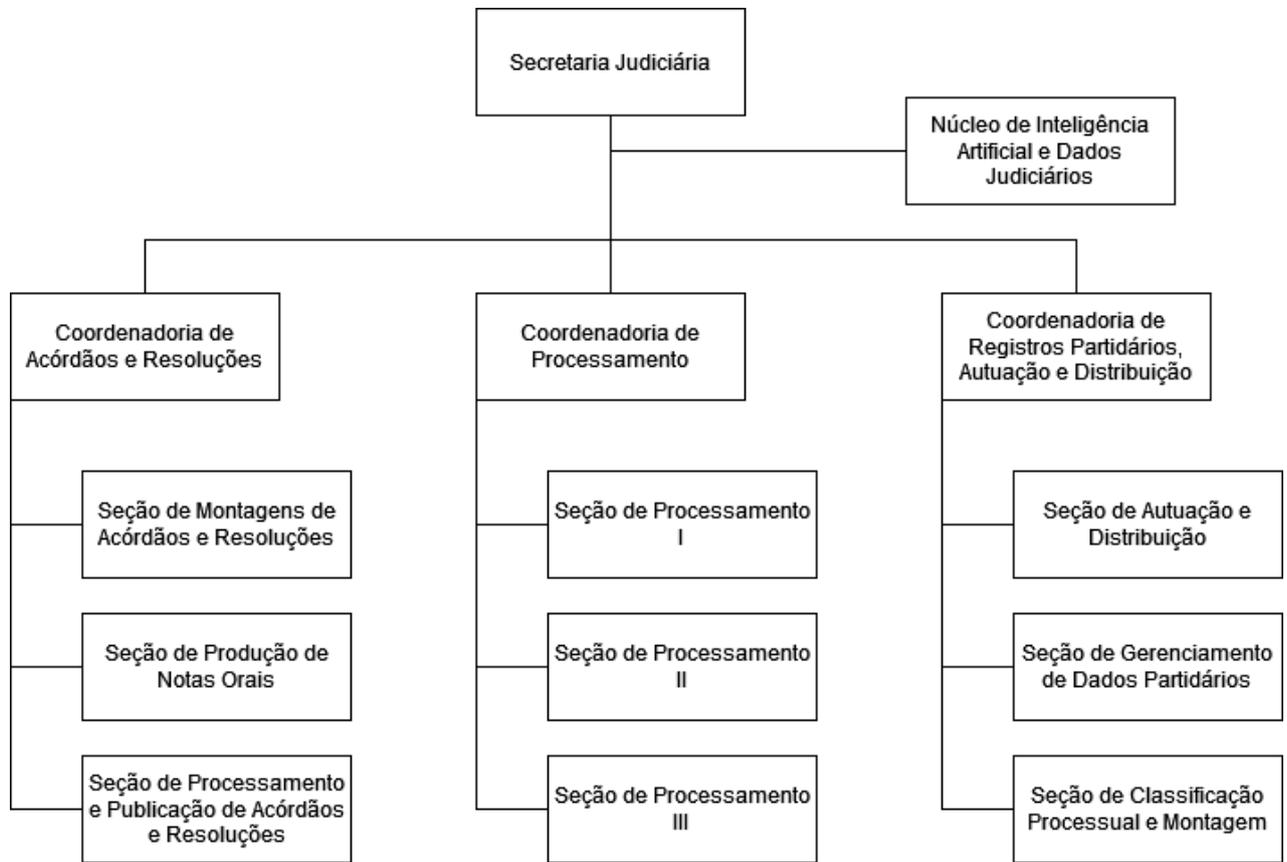
Anexo II

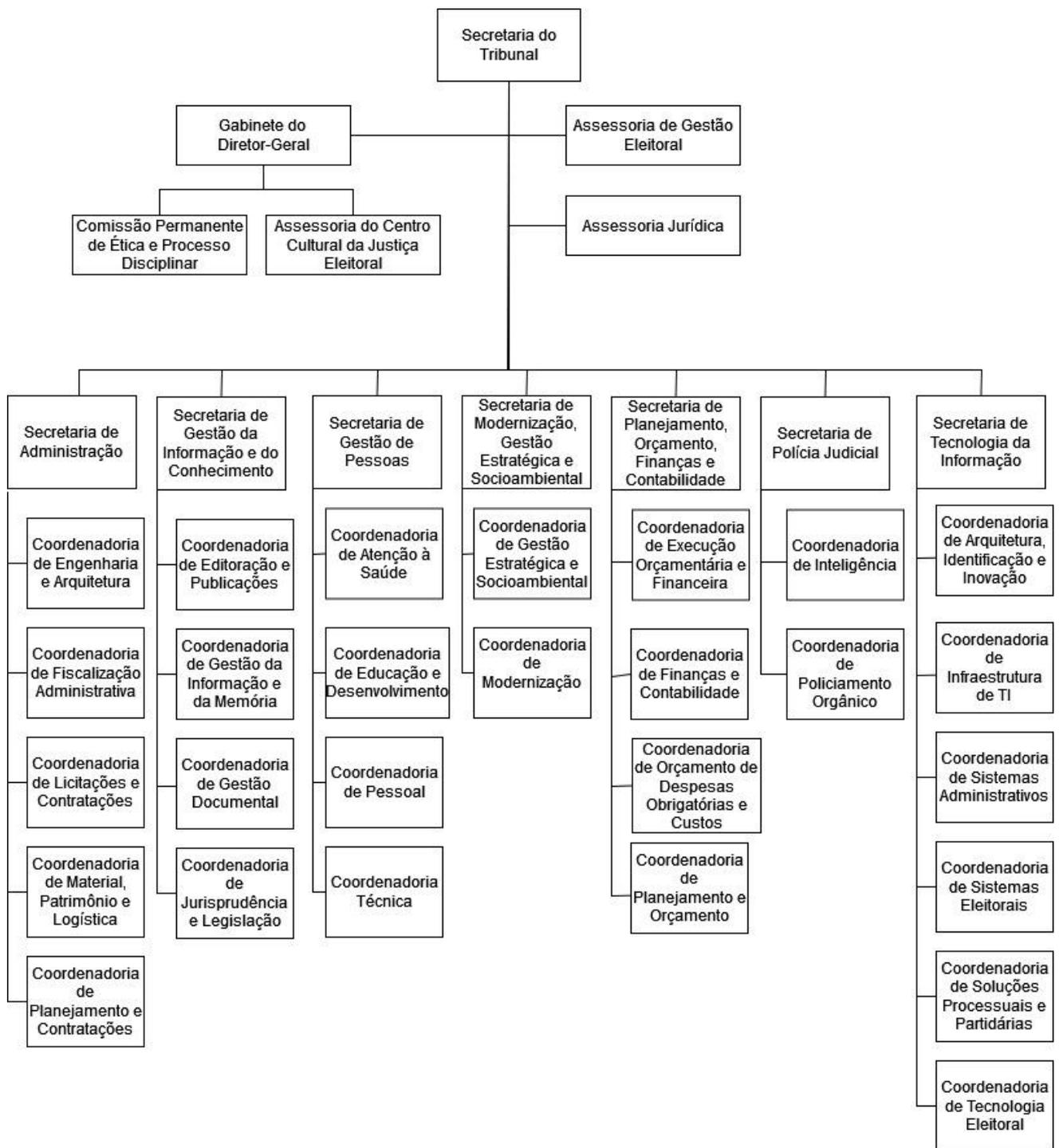


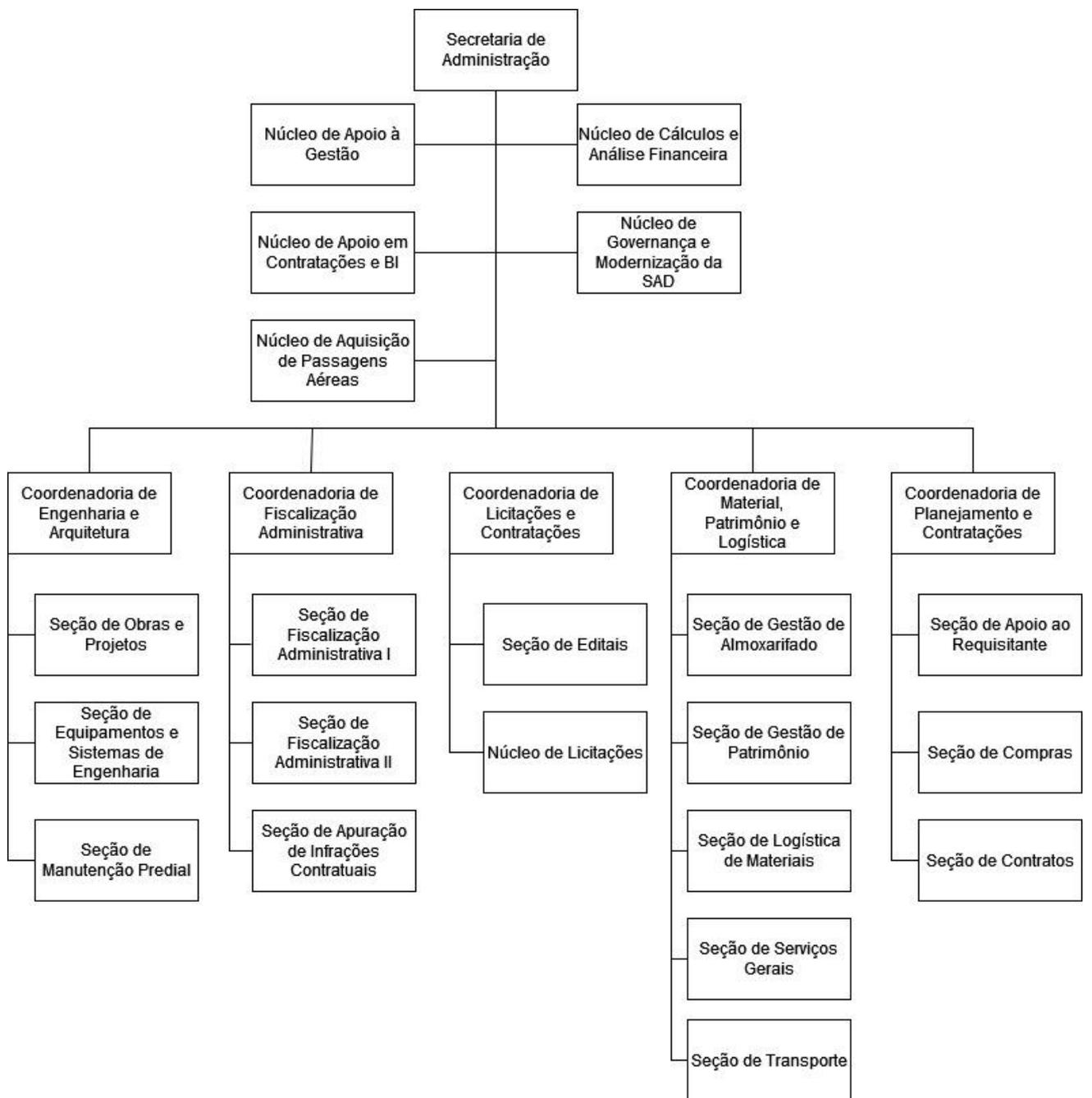


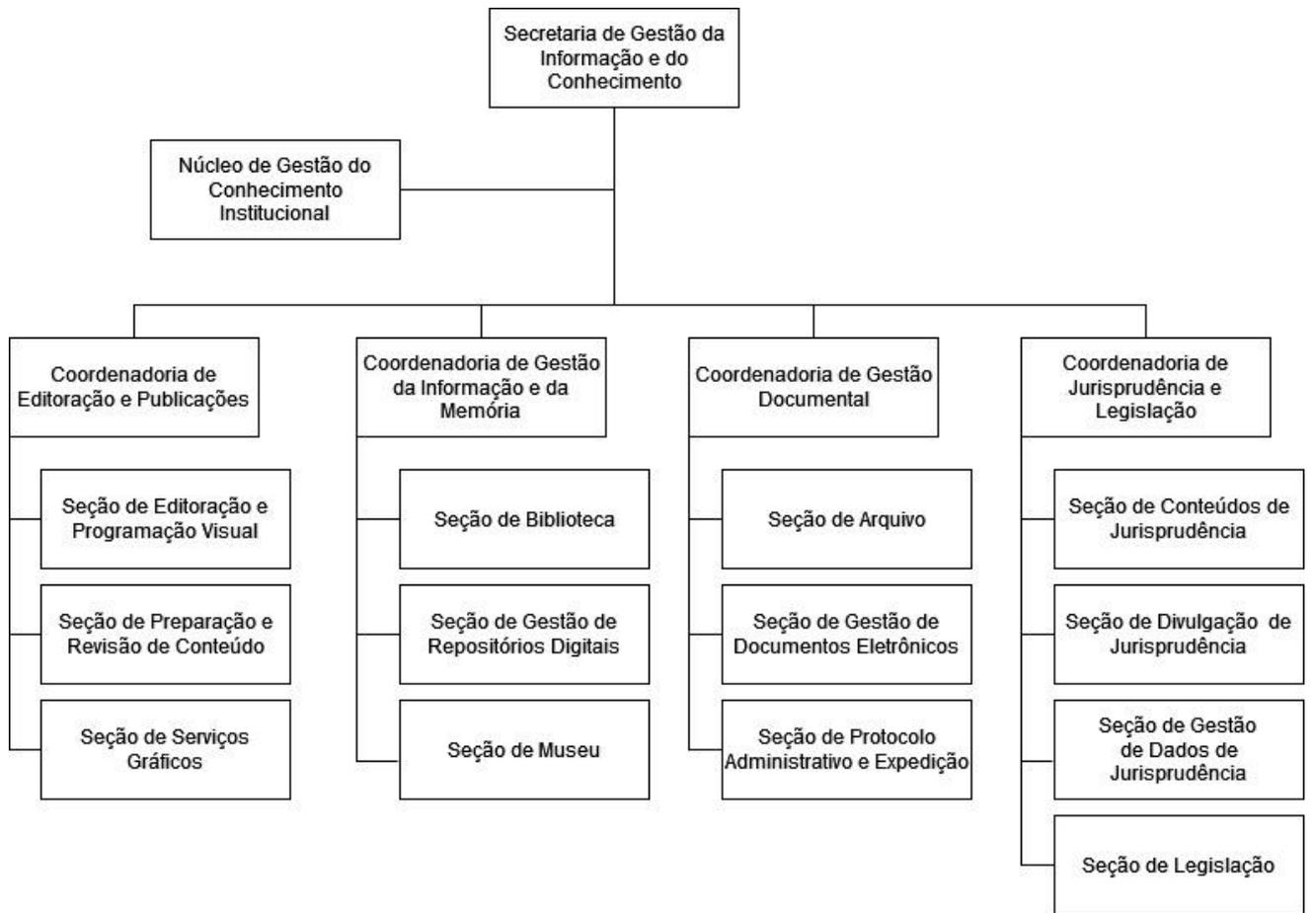


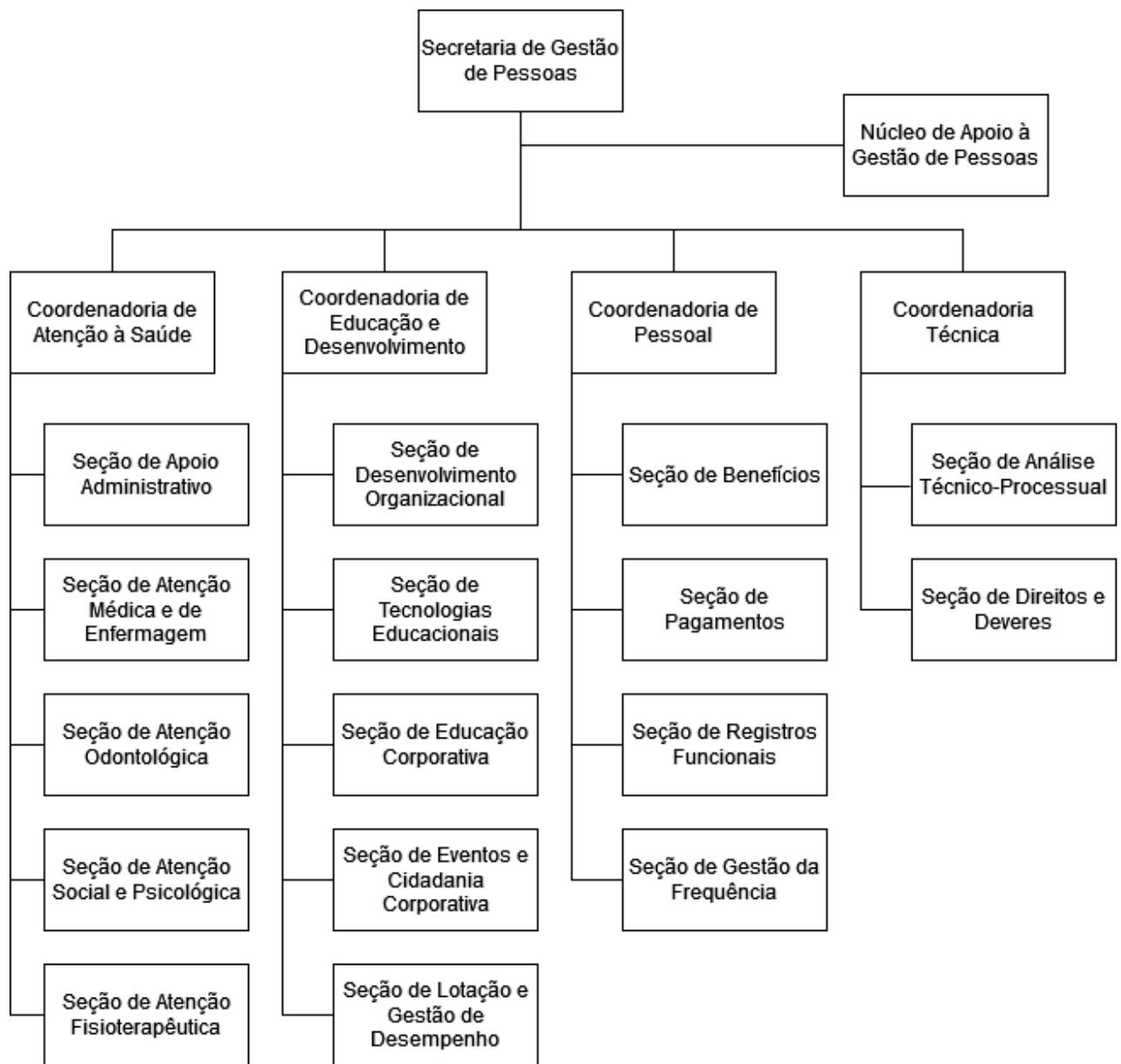


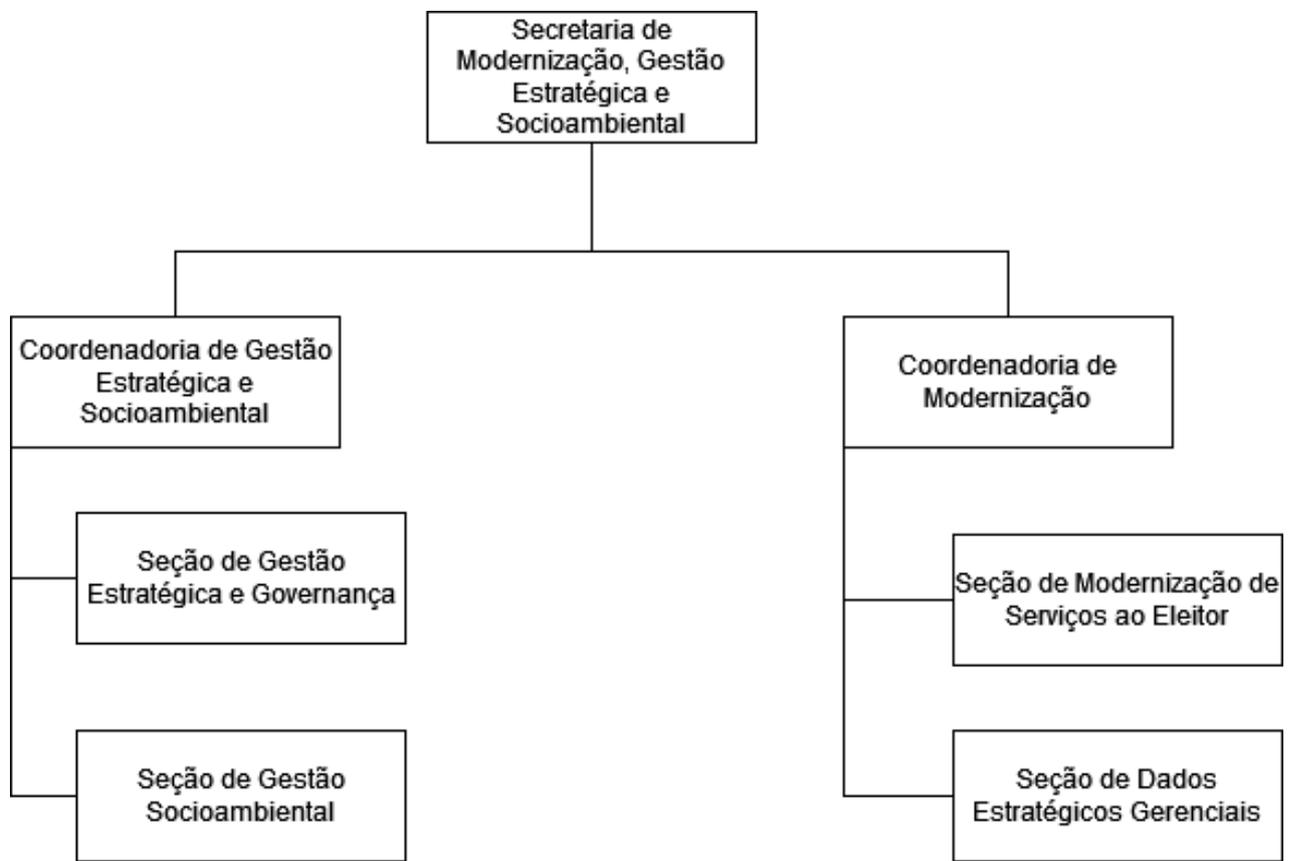


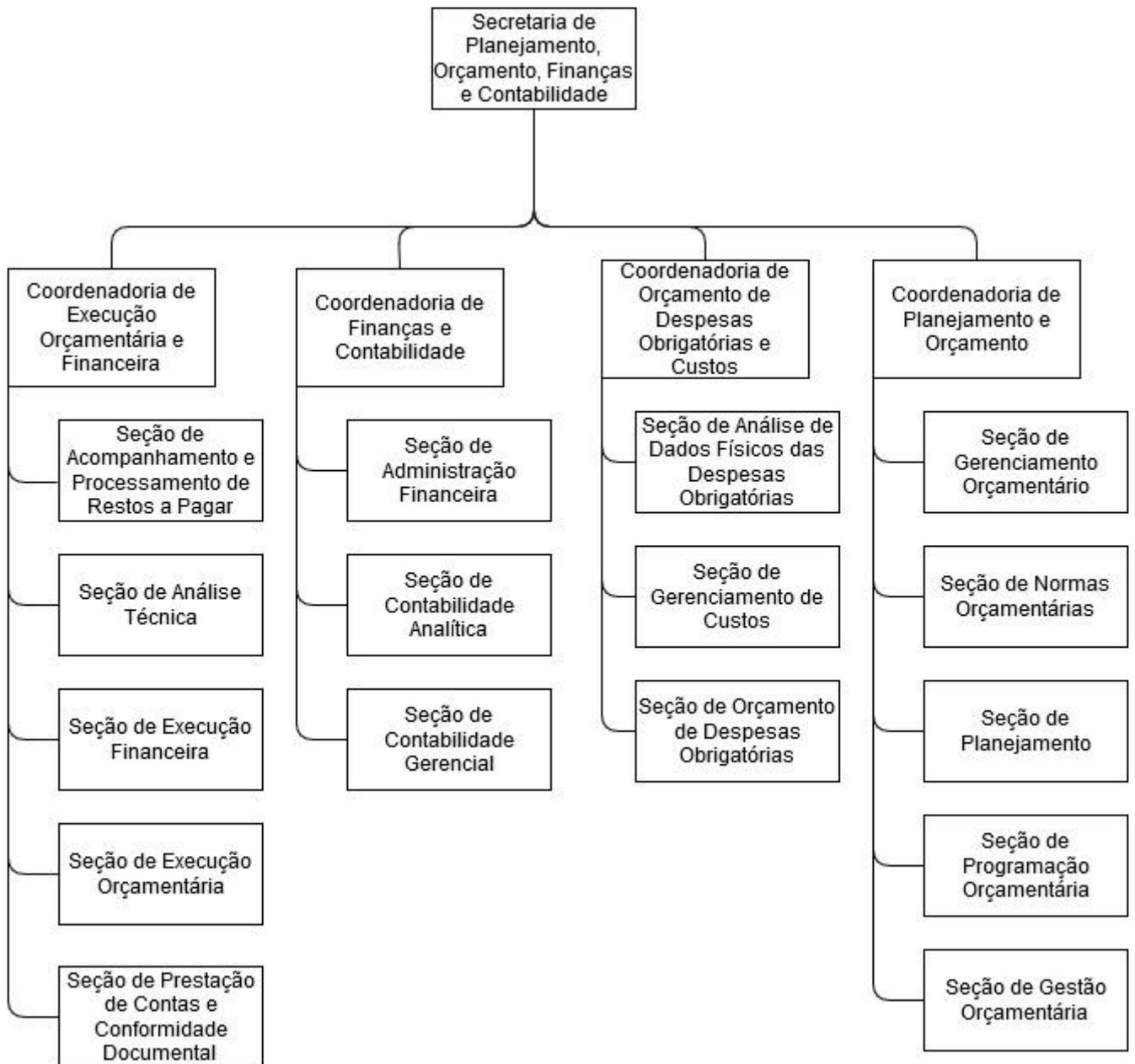


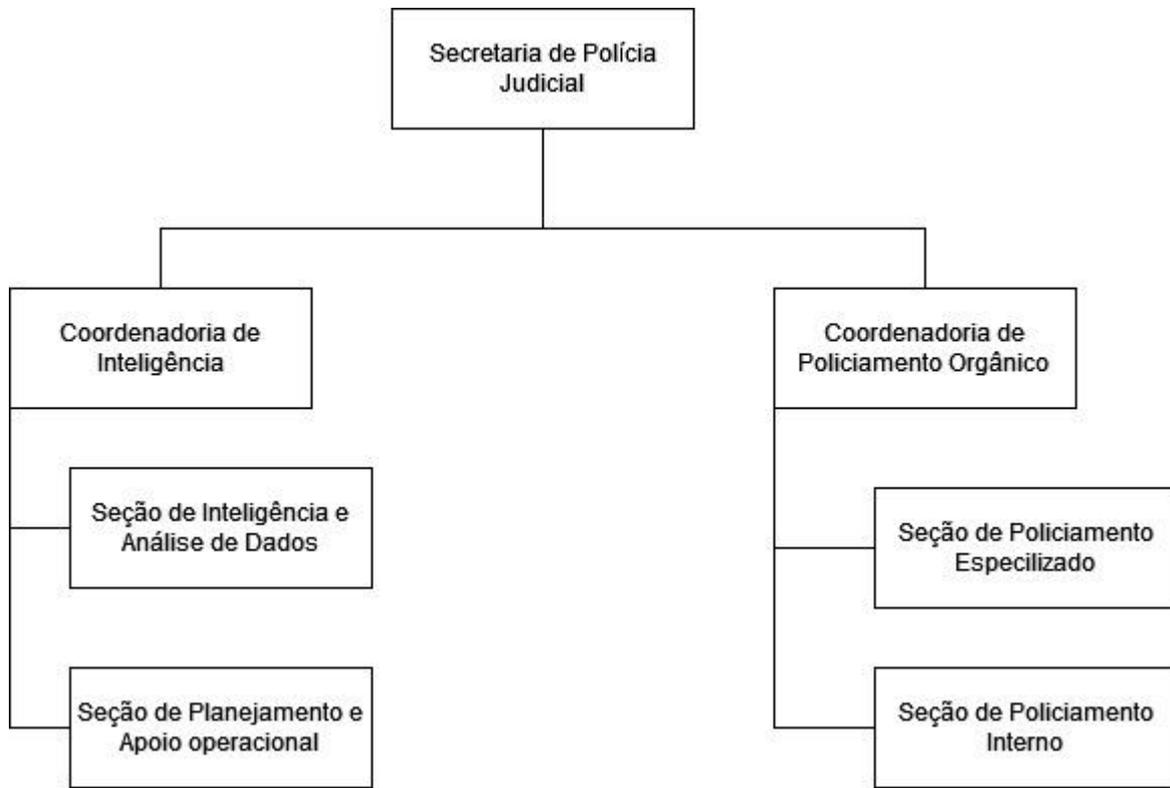


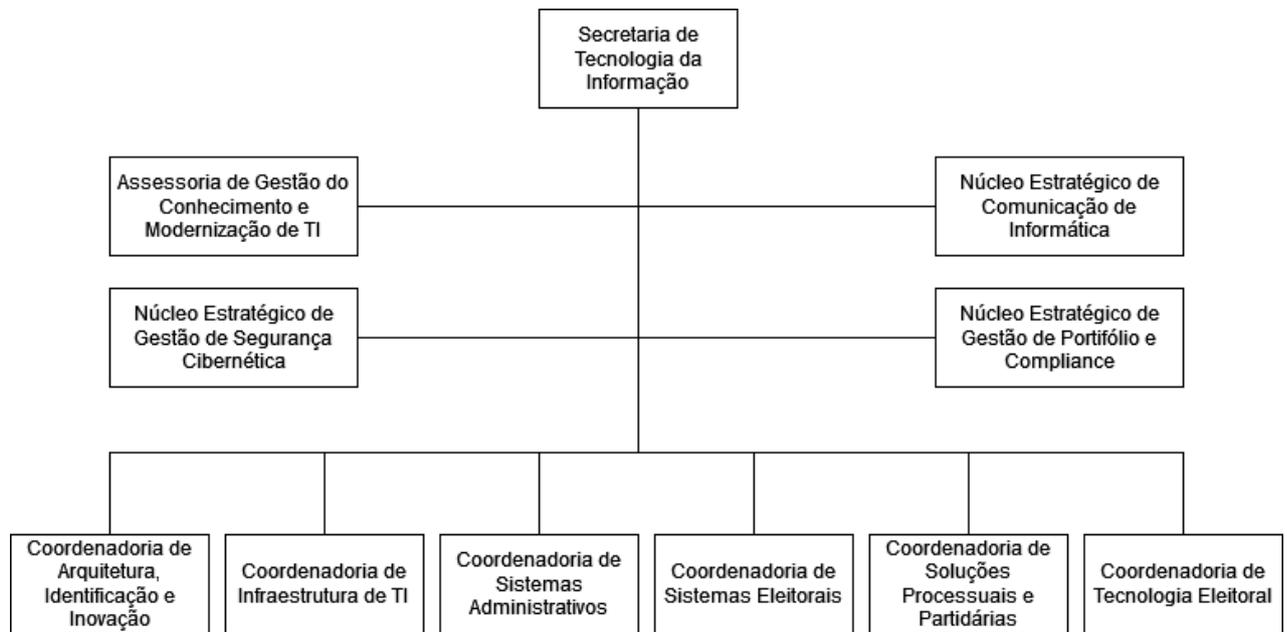












**Coordenadoria de
Arquitetura, Identificação e
Inovação**

**Seção de Arquitetura da
Informação**

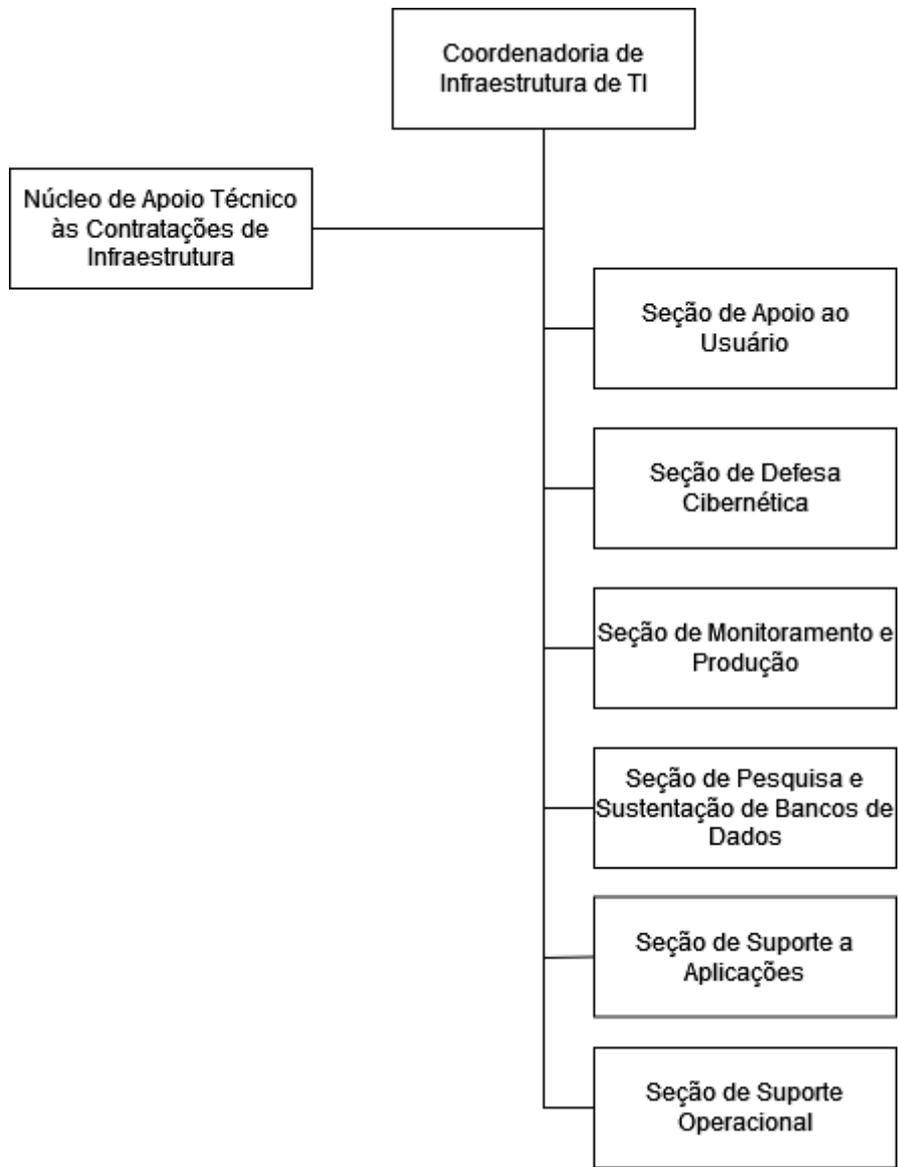
**Seção de Ciência de
Dados**

**Seção de Identificação
Biométrica**

**Seção de Inovação e Apoio
à Produção de Software**

**Seção de Serviços de TI e
Service Desk**

**Seção de Soluções em
Aplicativos Móveis**



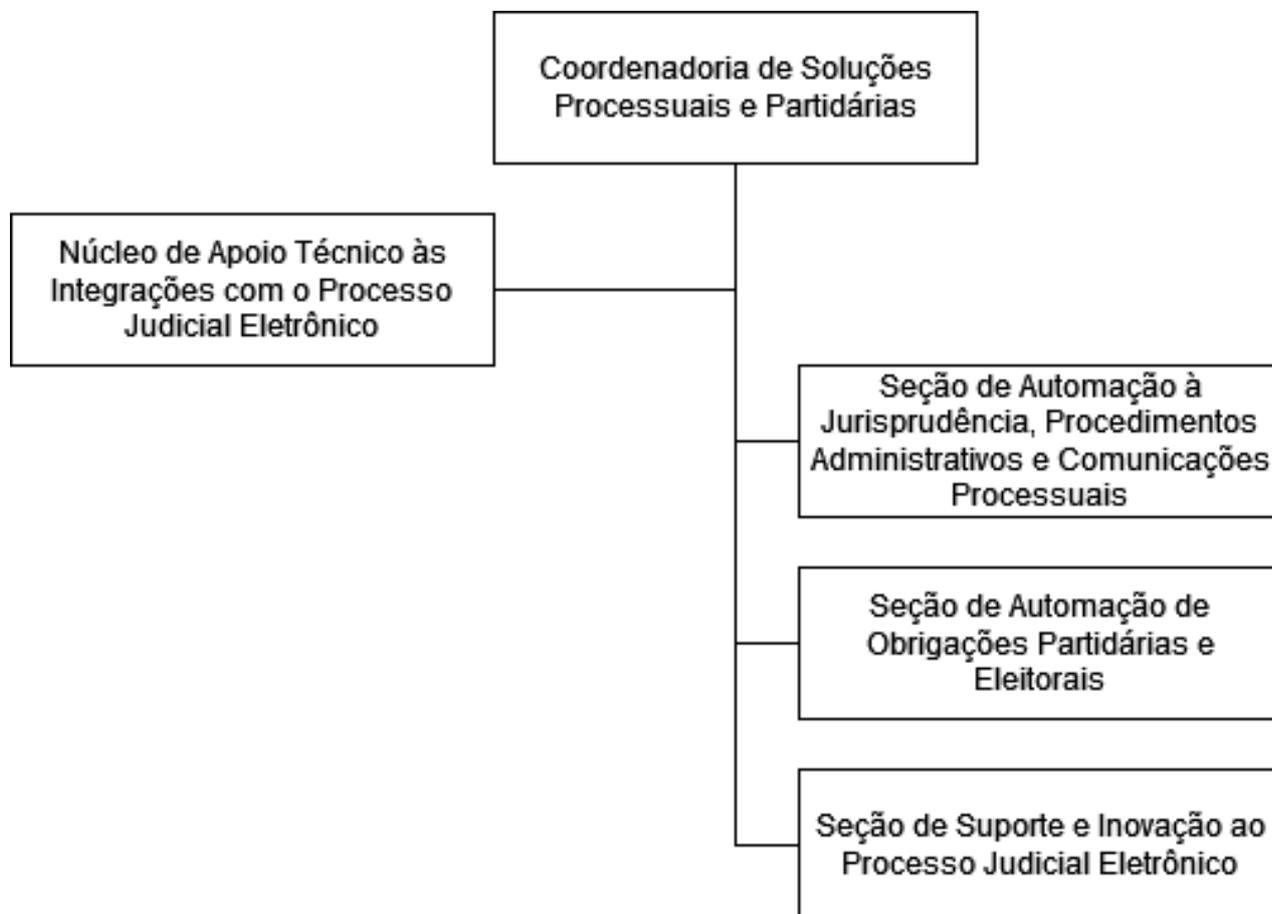
Coordenadoria de
Sistemas Eleitorais

Seção de Cadastro de
Eleitor

Seção de Candidaturas e
Informações Partidárias

Seção de Integração,
Garantia e Controle de
Qualidade de Soluções

Seção de Totalização e
Divulgação de Resultados



**Coordenadoria de
Tecnologia Eleitoral**

**Seção de Gestão das
Urnas Eletrônicas**

**Seção de Gestão de
Certificação Digital**

**Seção de Gestão
Integrada de Tecnologia
Eleitoral**

**Seção de Tecnologia de
Urnas Eletrônicas**

**Seção do Voto
Informatizado**

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO	Secretário-Geral	Diretor-Geral	Assessor-Chefe	Assessor III	Secretário	Assessor II	Coordenador	Chefe de Núcleo III	Assessor I	TOTAL
	CJ-4	CJ-4	CJ-3	CJ-3	CJ-3	CJ-2	CJ-2	CJ-1	CJ-1	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			1	3		1			4	9
GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		1			2			2	6
ASSESSORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE			1						1	2
ASSESSORIA DE APOIO AOS MINISTROS SUBSTITUTOS			1			1			1	3
ASSESSORIA DE PLENÁRIO			1						1	2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR			1						1	2
ASSESSORIA DE GESTÃO DE IDENTIFICAÇÃO			1			1			1	3
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			1			1			1	3
ASSESSORIA DE CERIMONIAL			1			1				2
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO			1						2	3
ASSESSORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO			1			1			1	3
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL			1						1	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA					1		3		1	5
SECRETARIA JUDICIÁRIA					1		3		1	5
OUVIDORIA			1						1	2
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS			1						5	6
ASSESSORIA CONSULTIVA			1						2	3
GABINETES DE MINISTROS			6			6			12	24
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL					1	1	3		1	6
GABINETE DO DIRETOR-GERAL		1	1			4			2	8
ASSESSORIA DO CENTRO CULTURAL DA JE						2				2
ASSESSORIA JURÍDICA			1			1			5	7
ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL			1			1			1	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1		5	3		9
SECRETARIA DE AUDITORIA				1			2		1	4
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO					1		4	1		6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1		4		3	8
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL					1		2		2	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE					1		4		2	7
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL					1		2		1	4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1		6		11	18
TOTAL	1	1	24	4	10	23	38	4	67	172

ANEXO IV

FUNÇÕES COMISSONADAS	Chefe de Seção	Lider Técnico	Chefe de Núcleo II	Presidente da CPEPD	Assistente VI	Chefe de Núcleo I	Assistente V	Assistente IV	Assistente III	Assistente II	Assistente I	Total
	FC-6	FC-6	FC-6	FC-6	FC-6	FC-5	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA							1					1
GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA							1					1
ASSESSORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE									1			1
ASSESSORIA DE APOIO AOS MINISTROS SUBSTITUTOS					2		1		1			4
ASSESSORIA DE PLENÁRIO							1		1	1		3
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR							1				1	2
ASSESSORIA DE GESTÃO DE IDENTIFICAÇÃO					1				1		1	3
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS							2					2
ASSESSORIA DE CERIMONIAL					2			1				3
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À DESINFORMAÇÃO					2		1					3
ASSESSORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO					3			1	2			6
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL					1			1		1		3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA	4							4				8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	9					1	4	10	7	8	9	48
OUVIDORIA							2					2
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS					4		5	1	4			14
ASSESSORIA CONSULTIVA					1		2	3	1			7
GABINETES DE MINISTROS					42			6	12		12	72
CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL	6						2			6	1	15
GABINETE DO DIRETOR-GERAL				1	3		1			1		6
ASSESSORIA DO CENTRO CULTURAL DA JE										2		2
ASSESSORIA JURÍDICA					5							5
ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL							1		1	1		3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15		2		1	1	3	25	5		18	70
SECRETARIA DE AUDITORIA	6				2		1	7	2	3		21
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	13				2			13	11	5	8	52
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16		1					16	14	10	7	64
SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO ESTRATÉGICA E SOCIOAMBIENTAL	4						2	5	1	1		13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	16				1		3	17	6	14	7	64
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	4				1		3					8
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24	3	1		1	4		27	42	4	7	113
TOTAL	117	3	4	1	74	6	37	137	112	57	71	619

